



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

## REQUERIMENTO Nº 95842/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Estudo de viabilidade para implantação de travessia elevada / redutor de velocidade CEP 38411-106 | Avenida Nicomedes Alves dos Santos. Bairro Morada da Colina, entre as ruas Angsilau Paschoal Greco e Av Francisco Galassi, nos dois sentidos da via.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que há muitos estabelecimentos comerciais no trecho, postos de gasolina, farmácias e supermercado, o que configura uma intenso fluxo de veículos mais lentos no local, e muitos de seus usuários têm percebido outros condutores desenvolvendo velocidades incompatíveis com este fluxo, colocando em risco a segurança viária de todos os usuários, inclusive pedestres.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de abril de 2024.

**ABATENIO MARQUEZ**  
Vereador - PP

